Nº 93/2013

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº. 747/2013
C.M. PALMITAL 04/11/13
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 04/11/13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

~~PROJETO DE LEI Nº 054/2013-PM~~

DISPÕE SOBRE DESCONTO NO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – I.P.T.U.

- A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 10% (dez por cento) no valor do ***Imposto Predial e Territorial Urbano – I.P.T.U.***, referente ao exercício de 2014, para pagamento em parcela única até a data do vencimento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de novembro de 2013.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-